



Decreto N° 93 - de 31 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.000,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 780, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura
Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0015 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 3	----- R\$	3.000,00

Unidade 11 - Fundo Municipal da Cultura
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Cultura

2.11.00.13.392.0009.2.0072 - 3.3.90.30.00 FUNDO MUNIC. PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL FUMPAC	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	10.000,00

Total Geral	----- R\$	13.000,00
--------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.26.782.0017.1.0023 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	----- R\$	10.000,00
2.04.00.20.606.0013.1.0020 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA COORDENAÇÃO RURAL	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	13.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	13.000,00

Total Geral	----- R\$	13.000,00
--------------------	------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 31 de Julho de 2018


SEBASTIÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

